



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.06.12.01-TP-SEINFRA

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2019, às 09h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes a Presidente Francisca Geanny da Silva Almeida e os membros Regina Alves Pires e Rita de Kácia Marques dos Santos, nomeados por meio da Portaria nº 002/2019, de 11 de fevereiro de 2019, e com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 2019.06.12.01-TP-SEINFRA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame a Sra. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes "A" – Documentos de Habilitação e "B" – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na **TOMADA DE PREÇOS** em referencia. A Comissão Permanente de Licitação deu início aos trabalhos, onde compareceu apenas a empresa: 01. PIRAMIDE CONSTRUÇÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.060/0001-92 representada por seu Sócio Administrador o Senhor FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ inscrito no CPF sob o nº 309.231.823-49. Inicialmente foi aberto o envelope contendo as "Documentações", as quais foram vistas pela Comissão Permanente de Licitação e o representante presente. A Sra. Presidente suspendeu a sessão por 00h30min para análise da documentação apresentada no Envelope "A" – Documentos de Habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada a habilitação da empresa PIRAMIDE CONSTRUÇÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.060/0001-92. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistidos expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação, passando então para a fase de julgamento das propostas. **FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope "B" – Proposta de Preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente esta classificado. Em seguida ao ser comparadas as propostas chegou-se ao seguinte resultado: PIRAMIDE CONSTRUÇÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.060/0001-92 cuja proposta global foi de R\$ 135.095,59 (cento e trinta e cinco mil noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, foi **declarada vencedora a empresa PIRAMIDE CONSTRUÇÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.060/0001-92 cuja proposta global foi de R\$ 135.095,59 (cento e trinta e cinco mil noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000

CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Fls: <u>206</u>
Comissão Permanente de Licitação

a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. A seguir, deliberou o Senhor Presidente encaminhar à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Apuiarés, a seu critério, adjudicar e homologar o certame. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim, Francisca Geanny da Silva Almeida, que vai assinada por todos os presentes.////

Francisca Geanny da Silva Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Regina Alves Pires

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Rita de Kácia Marques dos Santos

Membro da Comissão Permanente de Licitação

PIRAMIDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Licitante